



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: Nº 6.2025-019-PMVX
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 087/2025

1 - DO OBJETO:

1.1 - O referido processo versa sobre a contratação da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44, com sede na Q Arne 12 Alameda 2 S/N, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business Cent, Bairro Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, para apresentação única em show artístico com a “VALESCA MAYSSA E BANDA” na 10ª MARCHA PARA JESUS, no dia 12/07/2025 no município de Vitória do Xingu/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

1.2 - Da Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR
01	Apresentação única em show artístico com a “VALESCA MAYSSA E BANDA” na 10ª MARCHA PARA JESUS, no dia 12/07/2025 no município de Vitória do Xingu/PA.	Und	01	180.000,00
VALOR TOTAL				180.000,00

2 - DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

2.2 - Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3 - Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4 - Eu, MÁRCIO VIANA ROCHA - Prefeito Municipal AUTORIZO, a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE da empresa LL VILAS EVENTOS LTDA (AGUIAR MULTIMUSIC), inscrita no CNPJ sob o nº. 27.673.878/0001-44, com sede na Q Arne 12 Alameda 2 S/N, Lote 04, Sala 901, Edif Palmas Business Cent, Bairro Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3 - DA PUBLICAÇÃO

3.1 - Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vitória do Xingu/PA, 29 de maio de 2025

MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal